



**GOVERNO
PRESENTE**



**IPTU
2025**



**AQUI ESTÁ
SEU IPTU**

4ª Parcela

15/07

Se liga na data!

DISPONÍVEL NO SITE
valenca.rj.gov.br











VALENÇA
PREFEITURA

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
Haroldo Cruz Filho smdes@valenca.rj.gov.br

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor G. Ferreira (designado)
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br -

• **ESPORTE E LAZER:** Bernardo Souza Machado
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
esportelazer@valenca.rj.gov.br -

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com -

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br -

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smasp@valenca.rj.gov.br -

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (designado)
Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 634/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUIZA DOS SANTOS NEVES DE QUEIROZ (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 16 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 15 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 2093/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda

Termo: 146/2025

Valor: 134.325,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 230/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Nova Dental Comercio e Serviços Ltda

Termo: 150/2025

Valor: 52.120,00 (cinquenta e dois mil cento e vinte reais)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO PGM, Nº. 07, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 17, da Lei Complementar nº: 198 de 18 de maio de 2017, que "Disciplina a organização, o funcionamento e o quadro de cargos públicos da Procuradoria Geral do Município de Valença",

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Procuradores Jurídicos, atuantes junto a Procuradoria Geral do Município, como responsáveis pelo acompanhamento das publicações judiciais, controle e cumprimento de prazos e defesa do Município de Valença/RJ nos processos judiciais distribuídos da seguinte maneira:

- **Carolina Santos Pires**, Procuradora Jurídica, matrícula nº. 144.501 – responsável pelo acervo de processos judiciais de execução fiscal com finais 01 a 04;
- **Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 122.760 – responsável pelo acervo de processos judiciais de execução fiscal com finais 05 ao 08;
- **Victor Soares da Rocha**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 144.401 – responsável pelo acervo de processos judiciais com final 01 ao 04;
- **Guilherme Dias Estevam Leal**, Procurador Jurídico, matrícula nº.144.510 – responsável pelo acervo de processos judiciais com finais 05 a 08;

§1. Entende-se por final, o último número imediatamente anterior ao dígito referente a numeração única do CNJ.

§2º. Quando o final for zero ou nove, considera-se o que imediatamente o anteceder, e assim sucessivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Procurador Geral, 14 de julho de 2025.

Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
Procurador Geral do Município

Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.



FAÇA SUA PARTE!

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde